

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 do Decreto Nº 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) em outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de assentos tipo longarinas com 03 lugares para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 28.910.694/0001-13, apresentado proposta no valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais);

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de assentos tipo longarinas com 03 lugares, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa: F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 28.910.694/0001-13, apresentado proposta no valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); a ser contratado;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de Novembro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

Código Identificador: 31334702

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/11/2024.

EDIÇÃO 2025. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>